

## RESOLUÇÃO ARSP Nº 0xxxx, de xx de xxxx de 2026

*Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Aracruz.*

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016,

**Considerando** que conforme determinam os incisos IV e VI do art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 35 da Lei Estadual nº 9.096/2008, a entidade reguladora deve editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, abrangendo o regime, estrutura e níveis tarifários;

**Considerando** o objetivo de salvaguardar o atendimento aos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, apresentados no art. 2º da Lei 11.445/2007, como a garantia à universalização do acesso e ao fornecimento com segurança, qualidade, regularidade e continuidade, em harmonia com a eficiência e a sustentabilidade econômica do prestador;

**Considerando** o Convênio nº 001/2022, de 06/01/2022, celebrado entre a Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Aracruz, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz – SAAE de Aracruz, delegando à ARSP a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no prazo de 20 anos; e

**Considerando** o disposto na Nota Técnica ARSP/DAT/GET nº 003/2026 e as contribuições recebidas na Consulta Pública ARSP nº 03/2026, realizada no período de 29 de abril a 04 de maio de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o reajuste linear das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), conforme tabelas de tarifas constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos tarifários a partir de 09 de junho de 2026;

Vitória/ES, xx de xxxx de 2026.

**Alexandre Ventorim**  
Diretor-Geral

**Débora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Eduardo Calegari Fabris**  
Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

**Mamoru Togawa Komatsu**  
Diretor de Saneamento Básico

**Pedro Torraca Daemon**  
Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

MINUTA

## ANEXO I

### TABELA DE TARIFAS – SAAE ARACRUZ

Vigência em 09/06/2026

CATEGORIAS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA (R\$/M3)					
	0-10 m3	11-15 m3	16-20 m3	21-30 m3	31-50 m3	> 50 m3
Social I	0,98	1,04	2,57	6,19	6,64	7,28
Social II	1,57	1,67	3,60	6,19	6,64	7,28
Residencial	3,93	4,16	5,15	6,19	6,64	7,28
Comercial	6,64	6,64	9,60	9,60	9,60	9,60
Industrial	9,60	9,60	9,60	11,68	11,68	11,68
Pública	6,64	6,64	9,60	9,60	9,60	9,60

CATEGORIAS	COLETA E AFASTAMENTO (R\$/M3)					
	0-10 m3	11-15 m3	16-20 m3	21-30 m3	31-50 m3	> 50 m3
Social I	0,49	0,52	1,29	3,09	3,32	3,64
Social II	0,79	0,84	1,80	3,09	3,32	3,64
Residencial	1,97	2,08	2,57	3,09	3,32	3,64
Comercial	3,32	3,32	4,80	4,80	4,80	4,80
Industrial	4,80	4,80	4,80	5,84	5,84	5,84
Pública	3,32	3,32	4,80	4,80	4,80	4,80

CATEGORIAS	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$/M3)					
	0-10 m3	11-15 m3	16-20 m3	21-30 m3	31-50 m3	> 50 m3
Social I	0,79	0,84	2,06	4,94	5,32	5,83
Social II	1,26	1,34	2,88	4,94	5,32	5,83
Residencial	3,15	3,33	4,12	4,94	5,32	5,83
Comercial	5,32	5,32	7,68	7,68	7,68	7,68
Industrial	7,68	7,68	7,68	9,35	9,35	9,35
Pública	5,32	5,32	7,68	7,68	7,68	7,68